



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Recuperação Judicial nº 5000251-73.2021.8.21.0118**  
**Vara Judicial da Comarca de Piratini/RS**

Devedores:

Alvacir Silveira Santin  
Gilciara da Silveira Santin

**Setembro de 2022**

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
• 2. Informações sobre os Devedores.....	6
2.1. Histórico dos Devedores.....	7
2.2. Informações Gerais.....	8
2.3. Créditos Concursais.....	9
• 3. Ciclo de Atividades.....	10
3.1. Identificação da Atividade.....	11
3.2. Estabelecimento dos Devedores.....	12
3.3. Ciclo Produtivo da Soja.....	13
• 4. Fiscalização da Atividade.....	14
• 5. Análise Setorial.....	18
• 6. Informações Adicionais.....	21

## 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

## 1.1 Considerações Preliminares

---

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe Técnica: (i) tomou como boas e válidas as informações gerenciais encaminhadas pelos representantes dos Devedores; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração destas sobre os seus negócios e operações.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro nos Devedores ou relação com quaisquer uma das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Acordou-se com os representantes dos Devedores que a apresentação de contas demonstrativas mensais (art. 52, inciso IV) deverá ocorrer por meio da disponibilização de informações contábeis e financeiras.

Até o momento de elaboração do presente Relatório, a documentação periódica havia sido disponibilizada parcialmente no dia **17 de agosto de 2022**; a relação detalhada dos itens solicitados e o status de envio estão expostos na página 17.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

## 1.2 Cronograma Processual

A seguir é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial**:



Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Verificação de Créditos**:



## 2. INFORMAÇÕES SOBRE OS DEVEDORES

- 2.1. Histórico dos Devedores
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Créditos Concursais

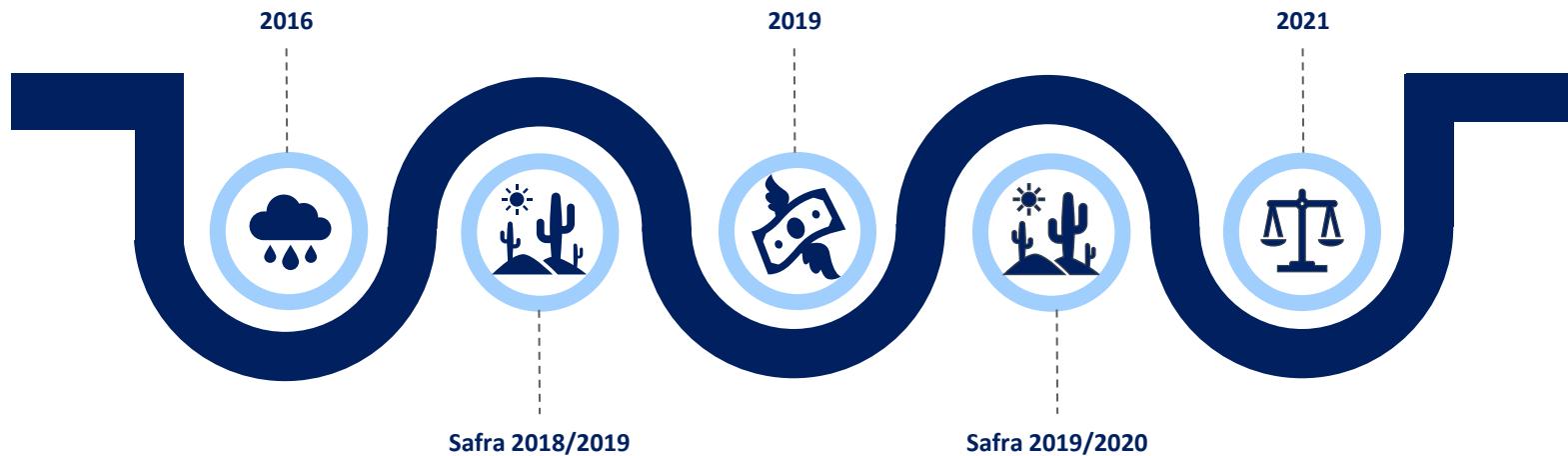
## 2.1 Histórico dos Devedores

### Início dos problemas financeiros

dos produtores em decorrência do excesso de chuvas na safra, o que apodreceu os grãos plantados.

Em junho, preço médio da soja atinge o valor de **R\$ 80/saca** frente à média de **R\$ 74/saca** registrada nos meses anteriores.

**Ajuizamento** do pedido de Recuperação Judicial em **13/04/2021**.



**Estiagem** afeta drasticamente a agricultura no Rio Grande do Sul, reduzindo a comercialização da safra.

Maior estiagem dos últimos cento e vinte e sete anos no Rio Grande do Sul. Houve **perdas** nas lavouras de arroz, soja e milho, as quais justificaram queda na produção da ordem de 1.759.840 toneladas no estado gaúcho, equivalente a **R\$ 2 bilhões**.

## 2.2 Informações Gerais

### DEVEDORES

#### ALVACIR SILVEIRA SANTIN ME

CNPJ: 38.168.899/0001-29

Capital Social: R\$ 50.000

Data de abertura: 20/08/2020

#### GILCIARA DA SILVEIRA SANTIN ME

CNPJ: 38.169.085/0001-09

Capital Social: R\$ 50.000

Data de abertura: 20/08/2020

**LOCAL:** Distrito Cordilheira, SN - Terceiro, Piratini/RS – CEP 96.490-000

### ATIVIDADES

#### ✓ Principal Atividade Econômica:

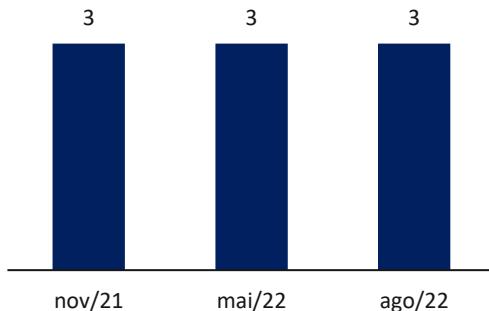
Criação de bovinos para corte

#### ✓ Atividades Econômicas Secundárias:

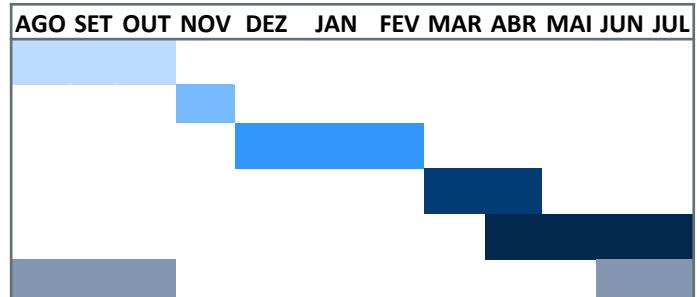
- Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente;
- Cultivo de milho;
- Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente;
- Cultivo de soja;
- Cultivo de feijão.

### NÚMERO DE COLABORADORES

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional dos Devedores desde o primeiro relatório de atividades, conforme informações encaminhadas por seus representantes:



### CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES - SOJA



#### Legenda:

- Preparação do solo
- Plantio da semente
- Manutenção da safra
- Colheita
- Venda e Distribuição de Soja
- Cultivo de Trigo

## 2.3 Créditos Concursais

O Passivo Concursal dos Devedores soma **R\$ 3.966.257,05\***, sendo composto apenas por créditos classificados na **Classe I – Trabalhista (R\$ 34.529,44)**, **Classe II – Garantia Real (R\$ 1.105.188,76)**, **Classe III – Créditos Quirografários (R\$ 2.819.268,74)** e **Classe IV – ME/EPP (R\$ 7.276,11)**. Abaixo estão discriminados todos os credores e seus respectivos créditos arrolados neste processo recuperacional.



\*Valores conforme Edital do Art. 7º, §2º, e Art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005.

### 3. CICLO DE ATIVIDADES

- 3.1. Identificação das Atividades
- 3.2. Estabelecimento dos Devedores
- 3.3. Ciclo Produtivo

### 3.1 Identificação da Atividade

Em maio de 2020, os produtores realizaram a colheita da última safra própria em suas terras em decorrência da maior seca dos últimos anos e seus resultados desastrosos, quando se atingiu a produtividade média de apenas 10 sacas por hectare, mediante plantio das variedades em sementes de soja “valente” e “5959”.

Após os acontecimentos citados, o sr. Alvacir e a sra. Gilciara passaram a **arrendar por completo os 295 hectares que possuem**, sendo esta a única fonte de renda dos produtores.

**O preço total dos arrendamentos corresponde a 1.870 sacas de 60kg de soja limpa e seca**, a ser pago após a colheita da safra de verão de cada ano e, segundo informado, será destinado ao pagamento dos créditos concursais.

Ademais, **o prazo do arrendamento é de 5 anos, a se encerrar em 31/05/2025**, oportunidade em que os Devedoras pretendem retomar o exercício de suas atividades de agricultura e pecuária integradas.

Ainda, em que pese as DIRPFs apresentadas pelos Devedoras indiquem que o domicílio destes se situa no município de Canguçu/RS, **todas as matrículas que constituem objeto do contrato de arrendamento se referem a propriedades localizadas e registradas no RI de Piratini/RS**.

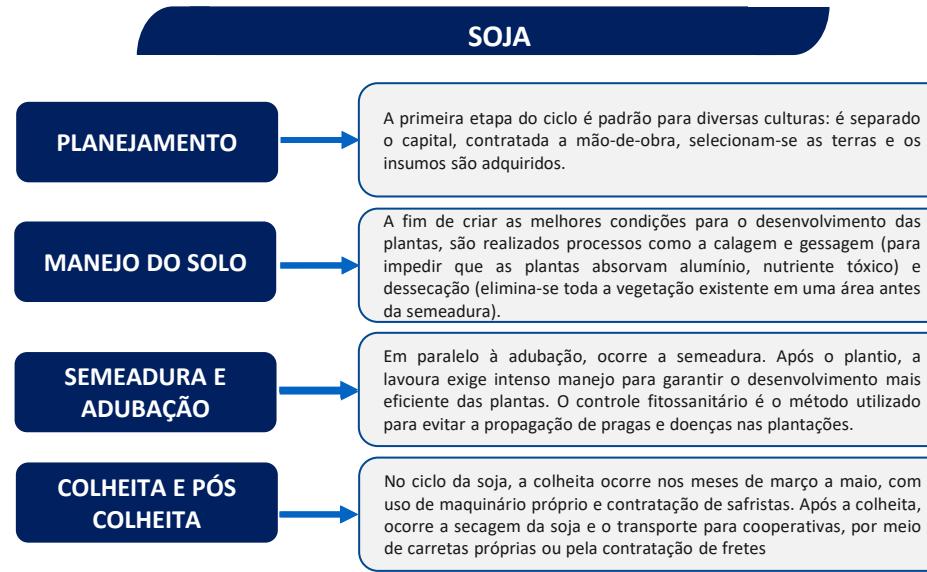


## 3.2 Estabelecimento dos Devedores

A área total arrendada perfaz aproximadamente **295 hectares**, abaixo delimitados, conforme fotografia encaminhada a esta Equipe Técnica pelos próprios Devedores:



### 3.3 Ciclo Produtivo



## 4. FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

- 4.1. Fiscalização da Atividade
- 4.2. Solicitação da Documentação

## 4.1 Fiscalização da Atividade

No dia **17 de agosto de 2022**, esta Equipe Técnica realizou a aplicação de um questionário e coleta de imagens da propriedade dos produtores rurais Alvacir Silveira Santin e Gilciara da Silveira Santin, a fim de inspecionar **as atividades desempenhadas pelo seu arrendatário na safra de inverno**.

Primeiramente, cabe frisar que a receita dos produtores advém exclusivamente do arrendamento de suas terras, a um preço de 6,29 sacas de soja por hectare. Por isso, **o presente relato refere-se às atividades desenvolvidas em sua propriedade pelo arrendatário**.

Quanto à área destinada ao plantio de inverno 2022, o arrendatário informou que foram plantados **130 hectares de trigo**. No que se refere às variedades de grão, foi cultivada ADAX na totalidade da área. Para isso, três safristas estiveram envolvidos na operação. Além do plantio, **100 hectares** da propriedade estão reservados para a **criação de bovinos e ovinos**.

Quando questionados sobre as **dificuldades no cultivo**, os produtores informaram problemas com a estiagem e períodos de chuvas irregulares.

Quanto a contratos de proteção das áreas rurais, com o objetivo de minimizar possíveis perdas de produção, o locatário realiza seguros em toda a área arrendada.

Em relação ao **custo da lavoura**, o arrendatário informou ser de aproximadamente 36 sacas/ha, financiados quase 50% através de créditos por instituições financeiras e 50% com recursos próprios.

Também, foi informado um aumento dos dispêndios em relação ao ano anterior de aproximadamente 10 sacas/ha.

As **despesas correntes** (água, energia elétrica, fornecedores e safristas) estão sendo adimplidas tempestivamente, conforme informações disponibilizadas pelo inquilino.

## 4.1 Fiscalização da Atividade



## 4.2 Solicitação de Documentação

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades dos Devedores e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Nesse sentido, a Administração Judicial relata que é de fundamental importância a elaboração de registros contábeis referentes às operações que ocorrem durante todo o ciclo produtivo. Dessa forma, esta Equipe Técnica solicitou aos representantes dos Devedores, em **05 de agosto de 2022**, a documentação periódica, a qual foi parcialmente enviada em **17 de agosto de 2022**, conforme tabela abaixo:

ITEM	STATUS
Balanço Patrimonial assinado	✓ ✓
Razão contábil de todas as contas	✓ ✓
Livro Caixa do Produtor Rural (LCDPR)	✗ ✗
Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF) do ano-calendário 2021	✓ ✓
Quantidade de funcionários e colaboradores (especificar vínculo: CLT, PJ...)	✓ ✓
Notas fiscais emitidas	✓ ✓
Relação de todos os pagamentos realizados	✓ ✓
Extratos bancários	✓ ✓
Todos os contratos de arrendamento vigentes e firmados desde a data de ajuizamento	✓ ✓
Todos os contratos de empréstimos e financiamentos vigentes e firmados desde a data de ajuizamento	✓ ✓
Comprovantes de pagamento dos tributos e encargos sociais recolhidos	✓ ✓
Relação detalhada do ativo imobilizado	✓ ✓

## 5. ANÁLISE SETORIAL

- 5.1. Estimativa Safra de Inverno 2022
- 5.2. Análise Setorial

## 5.1 Estimativa Inicial – Safra de Inverno 2022

A seguir apresentamos as **projeções iniciais para a safra de inverno 2022** conforme levantamento realizado pela Emater/RS, tendo como base a tendência apresentada pelas produtividades médias municipais registradas ao longo dos últimos 10 anos. Os percentuais demonstram a variação em comparação à última safra de inverno.

Trigo



Canola



Aveia Branca



**Área plantada:** 1,414 milhões ha  
(+15,1%)

**Produtividade média:** 2.822 kg/ha  
(-2,2%)

**Produção:** 3,990 milhões de toneladas  
(+12,5%)

**Área plantada:** 48,4 mil ha  
(+27,4%)

**Produtividade média:** 1.885 kg/ha  
(+30,3%)

**Produção:** 91.3 mil toneladas  
(+66,8%)

**Área plantada:** 392,5 mil ha  
(+14,3%)

**Produtividade média:** 2.217 kg/ha  
(-5,9%)

**Produção:** 870.2 mil toneladas  
(+7,5%)

Importa destacar que, em razão das condições climáticas dos últimos meses, aumento dos insumos e redução da produção da última safra, alguns produtores escolheram por **não cultivar culturas de inverno em 2022**, optando pela forragem do solo por meio de pastagens de inverno (**azevém**) e criação de bovinos. Ainda, de acordo com o Informativo Conjuntural nº 1.725, as boas condições de tempo e umidade no solo proporcionaram **melhorias nas taxas de crescimento**, além de tornar gradativamente o azevém a **principal espécie cultivada na composição da dieta dos rebanhos**.

Conforme dados da EMATER/RS, na região de Pelotas, onde localizam-se as terras dos Devedores, as condições ambientais favoreceram e aceleraram o desenvolvimento do trigo, que está em desenvolvimento vegetativo em sua totalidade.



- **Insumos Agrícolas:** de acordo com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil ([CNA](#)), os altos custos de produção colocam o Brasil em desvantagem competitiva, apesar dos aumentos da produção de soja e milho no país. Nesse sentido, segundo dados do Centro de Estudos avançados em Economia Aplicada ([CEPEA](#)), o PIB do agronegócio brasileiro iniciou o ano de 2022 com decréscimo de 0,8% no primeiro trimestre. Nessa lógica, o setor agrícola registrou uma queda de 0,75%, devido, em grande parte, à forte alta dos custos com insumos na agropecuária e nas agroindústrias;



- **Contexto macroeconômico:** no primeiro semestre de 2022, segundo o [CEPEA](#), os preços se mantiveram em alta no mercado internacional devido à incerteza em meio ao conflito entre Ucrânia e Rússia. Nesse sentido, as exportações do agronegócio brasileiro bateram recorde de vendas no primeiro semestre do ano, com o valor das exportações superando os US\$ 79 bilhões, alta de 26% em relação ao obtido no mesmo período de 2021;



- **Condições Climáticas:** os meses de julho e agosto foram muito úmidos e chuvosos, com destaque para uma massa de ar seco e frio no estado. Em decorrência disto, o potencial produtivo de algumas culturas de inverno foi prejudicado, pois o excesso de chuvas durante o inverno impediu o encerramento da semeadura. Além disso, o *Lã Niña* com intensidade fraca pode continuar até a primavera, podendo trazer consequências para o plantio;



- **Comercialização:** conforme [Informativo Conjuntural n° 1.725](#), o preço médio da saca de trigo em 25 de agosto de 2022 apresentou variação negativa de 1,83% em relação à semana anterior, passando de R\$ 102,53 para R\$ 100,65. No mesmo período, o preço da saca de aveia branca sofreu um decréscimo de 1,20%, saindo de R\$ 83,41 para 82,41;



- **Projeções:** de acordo com o boletim [FOCUS](#) publicado em 26 de agosto de 2022, a projeção do IPCA aumentou 0,02%. Por outro lado, a estimativa para o PIB aumentou em 0,08%. A taxa de câmbio se manteve estável, com o dólar sendo cotado a R\$5,20, o que influencia diretamente no ganho real obtido das exportações agrícolas. Em relação ao setor agrícola, a produção de grãos na safra 2022/2023 pode chegar a 308 milhões de toneladas, resultado impulsionado pelo bom desempenho dos mercados de milho, soja, arroz e algodão.

## 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1. Cumprimento das Obrigações
- 6.2. Contratos de Arrendamento

## 6.1 Cumprimento das Obrigações

---

No dia **17 de agosto de 2022**, esta Equipe Técnica realizou a aplicação de um questionário e coleta de imagens da propriedade dos produtores rurais, quando verificou-se que **as atividades estão sendo realizadas normalmente pelo arrendatário**.

Ressalta-se que, conforme relatos dos Devedores, as **despesas correntes**, como água, energia elétrica e fornecedores estão sendo pagas mensalmente. Os produtores **não contraíram novos empréstimos ou financiamentos** até a data de aplicação do questionário.

Os **honorários em favor da Administração Judicial** ainda estão pendentes de fixação pelo juízo.



## 6.2 Contratos de Arrendamento

Para obter maiores informações acerca dos bens e operações realizadas pelos Devedores, esta Equipe Técnica solicitou os respectivos contratos de arrendamento, os quais foram encaminhados e vão abaixo resumidos:

CONTRATO N.º 1	
ÁREA TOTAL	242 hectares
MATRÍCULAS (RI Piratini)	n.º 2.707 (25,4676 ha), n.º 13.366 (61,4623 ha), n.º 2.671 (25,467 ha), n.º 4.537 (8.0094ha), n.º 10.124 (24,52815 ha + 25,46763 ha + 25,46763 ha +25,46763 ha)
PREÇO	1.500 sacas de 60kg de soja limpa e seca, com 1º pagamento após colheita da safra de 2021
PRAZO	5 ANOS (início em 31/05/2020)
ARRENDADORES	ALVACIR SILVEIRA SANTIN e GILCIARA DA SILVEIRA SANTIN
ARRENDATÁRIOS	VALDEZIR CORADINI e MARTA LOURENZONI AUGUSTI CORADINI

CONTRATO N.º 2	
ÁREA TOTAL	53 hectares
MATRÍCULAS (RI Piratini)	n.º 13.539 (48,3419 ha) e n.º 4.537 (8,0094 ha)
PREÇO	370 sacas de 60kg de soja limpa e seca, com 1º pagamento após colheita da safra de 2021
PRAZO	5 ANOS (início em 31/05/2020)
ARRENDADORES	ALVACIR SILVEIRA SANTIN e GILCIARA DA SILVEIRA SANTIN
ARRENDATÁRIOS	VALDEZIR CORADINI e MARTA LOURENZONI AUGUSTI CORADINI

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



**Rafael Brizola Marques**  
Coordenador Geral  
OAB/RS 76.787



**Gabriela Giovana Griebler**  
Advogada corresponsável  
OAB/RS 106.628



**Daniel Kops**  
Coordenador Contábil  
CRC/RS 96.647/O-9



**Geórgya Jacoby**  
Equipe Contábil  
CRC/RS 103.111/O-5



**Nadine Laís Feiten**  
Equipe Contábil



**Ben-Hur Vargas**  
Técnico Agrícola

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial

